



# CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

38.252

Matrícula nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Cachoeirinha

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL -

Livro Nº 2 - RG

Fls 01

Matrícula Nº

38.252

**DATA:** Em 21.12.2006.-

Protocolo nº 48.398.-

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO n.º 204, Bloco A do EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILLAGE TROPICAL, de n.º 806 da rua Rio Branco, localizado no primeiro andar ou segundo, pavimento, de centro e esquerda, de quem da dita rua olha o bloco, composto de sala de estar/jantar, dois dormitórios, circulação, banheiro social, cozinha e área de serviço, com área real total de 86,48m², sendo 76,06m² de área real privativa, e 10,42m², de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,01438 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no respectivo TERRENO URBANO, designado como sendo lote 22H, da quadra nº 01, proveniente da unificação de parte do lote nº 22 e lote 22A, do loteamento denominado "CHÁCARA PONTAPORÁ", situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: ruas Rio Branco; Honório Lemos, Iguassu; Av. Lídio Batista Soares e Avenida Cai; distando 52,40m da esquina formada com a rua Honório Lemos; com a área superficial de 2.668,44m²; sendo de frente à rua Rio Branco, lado par da numeração, medindo através de uma linha irregular formada por cinco segmentos a saber: Partindo o primeiro na direção Leste-Sul, na extensão de 11,41m onde entesta com o alinhamento da rua Rio Branco; daí o segundo segue na direção Oeste, na extensão de 22,00m, o terceiro segmento na direção Sul na extensão de 6,00m; o quarto segue na direção Leste, na extensão de 20,00m; dividindo-se nos três segmentos com parte do lote nº 22 e finalmente o quinto segmento, na direção Leste-Sul, na extensão de 14,47m, onde entesta novamente com o alinhamento da rua Rio Branco; tendo nos fundos, a Oeste, a largura de 36,62m onde entesta com terras do loteamento Quitandinha; dividindo-se, por um lado, na extensão de 72,50m da frente aos fundos, com o lote nº 21; e, pelo outro lado por uma linha irregular formada por três segmentos, a saber: Partindo do primeiro da frente segue na direção Oeste, na extensão de 37,99m; o segundo forma um ângulo reto com o primeiro e segue na direção Norte, na extensão de 7,87m; dividindo-se ambos os lados com o lote 22B e, finalmente o terceiro segmento forma um ângulo reto com o segundo e segue na direção Oeste, até atingir a divisa dos fundos, na extensão de 50,00m, dividindo-se com parte do lote nº 23.-

**PROPRIETÁRIO:** CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES GOMES GARCIA LTDA, CNPJ/MF nº 00.697.883/0001-30, com sede nesta cidade, na Av. Flores da Cunha nº 4.169.-

**ORIGEM:** R-1/31.030 e R2/25.631, fls. 01, do Livro 2-RG deste Ofício.-

Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, 1ª Registradora Substituta, que o digitei e assino.-

Emolumentos

R\$8,50

Elaine Maria Stamm da Rocha  
1ª Registradora Substituta

Av-1/38.252.- Em 21.12.2006.-

Protocolo nº 48.398.-

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Certifico e dou fé que, foi registrada, nesta data, a Convenção de Condomínio do EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILLAGE TROPICAL, no livro 3-RA, fls. 01, sob nº 4.130, deste Serviço Registral.- Tudo de conformidade com o requerimento

CONTINUANO VERSO

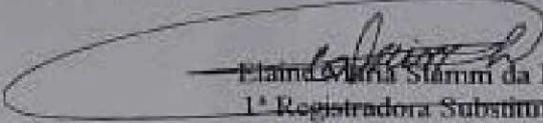
Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

FIM DAS VOLTAS ENVIADAS

e instrumento particular firmados em data de 29 de novembro de 2006, nesta cidade, ficando o expediente arquivado neste ofício.- Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, 1ª Registradora Substituta, que o digitei e assino.-

Emolumentos  
R\$17,00

  
Elaine Maria Stamm da Rocha  
1ª Registradora Substituta

R-2/38.252 - Em 15.05.2015.-

Protocolo nº 89.106.- Em 17.04.2015.-

**TÍTULO:** Compra e Venda.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública das Notas, do Serviço Notarial Barnabé, Comarca de Gravataí/RS, lavrada no livro nº 72, fls.013, sob nº 15.801-011, em 16 de abril de 2007.

**ADQUIRENTE:** ALINE ROBERTA PIRES DOS REIS TOLEDO, CPF/MF nº 972.381.550-87, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com GERALDO RODRIGUES TOLEDO, CPF/MF nº 996.009.860-53, autônomo, residente e domiciliada na Rua Limoeiro, nº 165, nesta cidade.

**TRANSMITENTE:** CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES GOMES GARCIA LTDA, já qualificada nesta matrícula.

**IMÓVEL:** Todo o imóvel objeto da presente matrícula.-

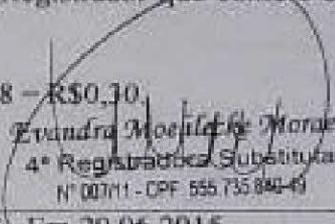
**VALOR:** R\$38.000,00, avaliado pelo fisco no valor R\$70.000,00.- Pagou I.T.B.I no valor de R\$1.400,00, conforme guia nº 10854 arquivada no Tabelionato. A vendedora declara na escritura que não exerce as atividades referidas na legislação para ter o amparo da dispensa da certidão negativa de débitos do INSS e da Negativa da Receita Federal, esclarecendo que o imóvel não faz parte do ativo circulante e não do ativo imobilizado.- (DOI remetida por este Serviço Registral).-

**CONDICÕES:** Nada consta.-

Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$379,80 + R\$3,60 = R\$383,40.

Selo TJ/RS: 0069.07.1400020.02640 - R\$8,10 - 0069.01.1500003.28968 - R\$0,30.

  
Evandra Moelha de Moraes  
4ª Registradora Substituta  
Nº 00711 - CPF 555.735.890-49

R-3/38.252 - Em 21.07.2015.-

Protocolo nº 90.557 - Em 29.06.2015.-

**TÍTULO:** Compra e Venda.-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças. Contrato nº 10133172206, com força de escritura pública, firmado em data de 16 de junho de 2015, em São Paulo/SP.-

**ADQUIRENTE:** VILMAR CAMARGO CONSUL, CPF/MF nº 896.794.580-91, brasileiro, solteiro, maior, diretor ti, residente e domiciliado na Rua Professor Freitas Cabral, nº 806, apto. 204-A, na cidade de Porto Alegre/RS

**TRANSMITENTES:** ALINE ROBERTA PIRES DOS REIS TOLEDO e seu esposo GERALDO RODRIGUES TOLEDO, já qualificados no R-2 desta matrícula.-

**IMÓVEL:** Todo o imóvel objeto da presente matrícula.-

**VALOR:** R\$167.500,00, juntamente com o imóvel da matrícula nº 38.228, recursos próprios: R\$41.875,00, financiamento concedido pela Credora: R\$125.625,00, avaliado pelo fisco no valor

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

38.252  
Matrícula N.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Cachoeirinha  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls. Matrícula N.º  
02 38.252

de R\$154.276,32. Pagou ITBI no valor de R\$2.743,92, conforme guia n.º 42067 e darm 553526. (DOI remetida por este Serviço Registral)

**CONDICÕES:** As constantes no contrato.-

Eu, Mirela Pessoa da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-  
Emolumentos: R\$751,10 + R\$3,60 = R\$754,70.

Selo TJ/RS: 0069.08.1400020.00803 - R\$10,85 - 0069.01.1500003.48061 - R\$0,30.

Evandra Machado Moraes  
4ª Registradora Substituta  
N.º 007/11 - CPF: 555.735.340-49

R-4/38.252.- Em 21.07.2015.-

Protocolo n.º 90.557.- Em 29.06.2015.-

**TÍTULO:** Alienação Fiduciária.-

**FORMA DO TÍTULO:** As constantes no R-3.

**CREADOR:** ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo/SP.

**DEVEDOR:** VILMAR CAMARGO CONSUL, já qualificado no R-3 desta matrícula.-

**VALOR:** R\$136.525,00, juntamente com o imóvel da matrícula n.º 38.228. **PRAZO e JUROS:** os constantes no contrato.-

**OBJETO DA GARANTIA:** Em alienação fiduciária todo o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97.-

**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$175.000,00, de acordo com o artigo 24, inciso VI da Lei n.º 9.514/97.-

**PRAZO DE CARÊNCIA:** Prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme §2.º artigo 26 da Lei n.º 9.514/97.-

**CONDICÕES:** As constantes no contrato.-

Eu, Mirela Pessoa da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-  
Emolumentos: R\$379,80 + R\$3,60 = R\$383,40.

Selo TJ/RS: 0069.07.1400020.03764 - R\$8,10 - 0069.01.1500003.48062 - R\$0,30.

Evandra Machado Moraes  
4ª Registradora Substituta  
N.º 007/11 - CPF: 555.735.340-49

Av-5/38.252.- Em 19.09.2018.-

Protocolo n.º 109.371.- Em 20.08.2018.-

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Certifico e dou fé que, em virtude da não purgação da mora pelo devedor: VILMAR CAMARGO CONSUL, já qualificado, ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ/MF n.º 60.701.190/0001-04, com o pagamento do I.T.B.I no valor de R\$750,00 sobre a avaliação de R\$175.000,00.- Tudo de conformidade com o requerimento datado de 30 de julho de 2018, e guias de I.T.B.I n.ºs. 53468 e 54320, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Simone Cristina Araujo Flores, escrevente, que o digitei, e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$ 407,80 + R\$ 4,60 = R\$ 412,40.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Selo TJ/RS: 0069.08.1400020.04571 = R\$ 49,50 - 0069.01.1800008.05684 = R\$ 1,40

*Evandra de Fátima Moraes*  
2ª Registradora Substituta  
N.º 00111 - LPE: 555.755.108-5

*S*

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Cachoeirinha-RS, 25 de setembro de 2018.  
Total: R\$39,90  
Credenciado: Evandra de Fátima Moraes - OAB/RS 01.1800004/04221 - R\$2,50  
Imposto em nome de evandra - R\$8,70 (0069.01.1800008.04501) - R\$1,40  
Processamento eletrônico de dados - R\$4,00 (0069.01.1800008.04502) - R\$1,40

*Evandra*

**Taciana Batista Cardoso Logranha**  
Escritoranda Autorizada  
Pec. n.º 005 - CPF: 014.513.300-03



# CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a facilidade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

38.228

Matrícula N.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Cachoeirinha

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL -	Livro N.º 2 - RG	Folha 01	Matrícula N.º 38.228
------------------	------------------	-------------	-------------------------

DATA: Em 21.12.2006.-

Protocolo nº 48.398.-

**IMÓVEL:** O BOX DE ESTACIONAMENTO n.º 28 do EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILLAGE TROPICAL, de n.º 806 da rua Rio Branco, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento, descoberto, sendo o terceiro à esquerda de quem adentra a circulação de veículos III, localizado na faixa de estacionamentos do lado esquerdo e junto ao muro de fundo do condomínio, composto de uma vaga de estacionamento, com a área real total de 12,49m<sup>2</sup>, sendo 12,00m<sup>2</sup> de área real privativa e 0,49m<sup>2</sup> de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00068 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no respectivo TERRENO URBANO, designado como sendo lote 22H, da quadra nº 01, proveniente da unificação de parte do lote nº 22 e lote 22A, do loteamento denominado "CHÁCARA PONTAPORÃ", situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: ruas Rio Branco; Honório Lemos, Iguassu; Av. Lídio Batista Soares e Avenida Cai; distando 52,40m da esquina formada com a rua Honório Lemos; com a área superficial de 2.668,44m<sup>2</sup>; sendo de frente à rua Rio Branco, lado par da numeração, medindo através de uma linha irregular formada por cinco segmentos a saber: Partindo o primeiro na direção Leste-Sul, na extensão de 11,41m onde entesta com o alinhamento da rua Rio Branco; daí o segundo segue na direção Oeste, na extensão de 22,00m, o terceiro segmento na direção Sul na extensão de 6,00m; o quarto segue na direção Leste, na extensão de 20,00m; dividindo-se nos três segmentos com parte do lote nº 22 e finalmente o quinto segmento, na direção Leste-Sul, na extensão de 14,47m, onde entesta novamente com o alinhamento da rua Rio Branco; tendo nos fundos, a Oeste, a largura de 36,62m onde entesta com terras do loteamento Quitandinha; dividindo-se, por um lado, na extensão de 72,50m da frente aos fundos, com o lote nº 21; e, pelo outro lado por uma linha irregular formada por três segmentos, a saber: Partindo do primeiro da frente segue na direção Oeste, na extensão de 37,99m; o segundo forma um ângulo reto com o primeiro e segue na direção Norte, na extensão de 7,87m; dividindo-se ambos os lados com o lote 22B e, finalmente o terceiro segmento forma um ângulo reto com o segundo e segue na direção Oeste, até atingir a divisa dos fundos, na extensão de 50,00m, dividindo-se com parte do lote nº 23.-

**PROPRIETÁRIO:** CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES GOMES GARCIA LTDA, CNPJ/MF nº 00.697.883/0001-30, com sede nesta cidade, na Av. Flores da Cunha nº 4.169.-

**ORIGEM:** R-1/31.030 e R2/25.631, fls. 01, do Livro 2-RG deste Ofício.-

Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, 1ª Registradora Substituta, que o digitei e assino.-

Emolumentos  
R\$8,50

Elaine Maria Stamm da Rocha  
1ª Registradora Substituta

Av 1/38.228.- Em 21.12.2006.-

Protocolo nº 48.398.-

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Certifico e dou fé que, foi registrada, nesta data, a Convenção de Condomínio do EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILLAGE TROPICAL, no livro 3-RA, fls. 01, sob nº 4.130, deste Serviço Registral.- Tudo de conformidade com o requerimento

CONTINUA NO VERSO

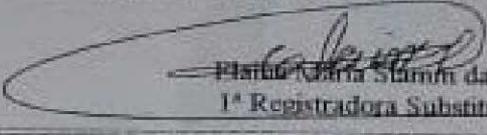
Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

EMPRESAS VOLTADAS PARA O FIM

e instrumento particular firmados em data de 29 de novembro de 2006, nesta cidade, ficando o expediente arquivado neste ofício.- Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, 1ª Registradora Substituta, que o digitei e assino.-

Emolumentos  
R\$17,00

  
Elaine Maria Stamm da Rocha  
1ª Registradora Substituta

R-2/38.228 - Em 15.05.2015.-

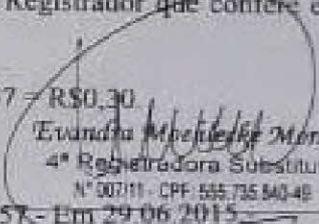
Protocolo nº 89.106.- Em 17.04.2015.-

**TÍTULO:** Compra e Venda.-**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública das Notas, do Serviço Notarial Barnabé, Comarca de Gravataí/RS, lavrada no livro nº 72, fls.013, sob nº 15.801-011, em 16 de abril de 2007.**ADQUIRENTE:** ALINE ROBERTA PIRES DOS REIS TOLEDO, CPF/MF nº 972.381.550-87, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com GERALDO RODRIGUES TOLEDO, CPF/MF nº 996.009.860-53, autônomo, residente e domiciliada na Rua Limociro, nº 165, nesta cidade.**TRANSMITENTE:** CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES GOMES GARCIA LTDA, já qualificada nesta matrícula.**IMÓVEL:** Todo o imóvel objeto da presente matrícula -**VALOR:** R\$6.000,00, avaliado pelo fisco no valor de R\$10.000,00 - Pagou I.T.B.I no valor de R\$200,00, conforme guia nº 10945 arquivada no Tabelionato.- A vendedora declara na escritura que não exerce as atividades referidas na legislação para ter o amparo da dispensa da certidão negativa de débitos do INSS e da Negativa da Receita Federal, esclarecendo que o imóvel não faz parte do ativo circulante e não do ativo imobilizado.- (DOI remetida por este Serviço Registral)-**CONDICÕES:** Nada consta.-

Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$149,40 + R\$3,60 = R\$153,00.

Selo TJ/RS: 0069.06.1400020.01115 = R\$5,40 - 0069.01.1500003.28967 = R\$0,30

  
Evandira Mochelê de Moraes  
4ª Registradora Substituta  
Nº 00711 - CPF: 555.735.540-49

R-3/38.228 - Em 21.07.2015.-

Protocolo nº 90.557 - Em 29.06.2015.-

**TÍTULO:** Compra e Venda.-**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças. Contrato nº 10133172206, com força de escritura pública, firmado em data de 16 de junho de 2015, em São Paulo/SP.-**ADQUIRENTE:** VILMAR CAMARGO CONSUL, CPF/MF nº 896.794.580-91, brasileiro, solteiro, maior, diretor ti, residente e domiciliado na Rua Professor Freitas Cabral, nº 806, apto 204-A, na cidade de Porto Alegre/RS**TRANSMITENTES:** ALINE ROBERTA PIRES DOS REIS TOLEDO e seu esposo GERALDO RODRIGUES TOLEDO, já qualificados no R-2 desta matrícula.-**IMÓVEL:** Todo o imóvel objeto da presente matrícula.-**VALOR:** R\$167.500,00, juntamente com o imóvel da matrícula nº 38.252, recursos próprios R\$41.875,00, financiamento concedido pela Credora R\$125.625,00, avaliado pelo fisco no valor

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

38.228  
Matrícula Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Cachoeirinha  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL -	Livro Nº 2 - RG	Folha	Matrícula Nº
		02	38.228

de R\$13.223,68 Pagou ITBI no valor de R\$396,72, conforme guia nº 42076 e darm 553546. (DOI remetida por este Serviço Registral)

**CONDICÕES:** As constantes no contrato.-

Eu, Mirela Pessoa da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$169,20 + R\$3,60 = R\$172,80.

Selo TJ/RS: 0069.06.1400020.01851 = R\$5,40 - 0069.01.1500003.48066 = R\$0,30.

Evandra Moellbeck Moraes  
4ª Registradora Substituta  
Nº 007111 - CPF: 565.735.701-48

R-4/38.228.- Em 21.07.2015 -

Protocolo nº 90.557 - Em 29.06.2015.

**TÍTULO:** Alienação Fiduciária.-

**FORMA DO TÍTULO:** As constantes no R-3.

**CREADOR:** ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo/SP.

**DEVEDOR:** VILMAR CAMARGO CONSUL, já qualificado no R-3 desta matrícula.-

**VALOR:** R\$136.525,00, juntamente com o imóvel da matrícula nº 38.252. **PRAZO:** os constantes no contrato. **JUROS:** os constantes no contrato.-

**OBJETO DA GARANTIA:** Em alienação fiduciária todo o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.-

**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$15.000,00, de acordo com o artigo 24, inciso VI da Lei nº 9.514/97.-

**PRAZO DE CARÊNCIA:** Prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme §2º artigo 26 da Lei nº 9.514/97.-

**CONDICÕES:** As constantes no contrato.-

Eu, Mirela Pessoa da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$379,80 + R\$3,60 = R\$383,40.

Selo TJ/RS: 0069.07.1400020.03765 = R\$8,10 - 0069.01.1500003.48067 = R\$0,30.

Evandra Moellbeck Moraes  
4ª Registradora Substituta  
Nº 007111 - CPF: 565.735.701-48

Av-5/38.228.- Em 19.09.2018.-

Protocolo nº 109.371 - Em 20.08.2018.-

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Certifico e dou-fé-que, em virtude da não purgação da mora pelo devedor VILMAR CAMARGO CONSUL, já qualificado, ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com o pagamento do I.T.B.I no valor de R\$600,00 sobre a avaliação de R\$20.000,00.- Tudo de conformidade com o requerimento datado de 30 de julho de 2018, e guias de I.T.B.I nºs. 53582 e 54388, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Simone Cristina Araujo Flores, escrevente, que o digitei, e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$ 96,40 + R\$ 4,60 = R\$ 101,00.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CONTINUAÇÃO DO AVERSO

Selo TJ/RS: 0069.06.1400020.09500 = R\$ 24,50 - 0069.01.1800008.05678 = R\$ 1,40.

*Evandra J. Cardoso Cognatta*  
4ª Registradora Substituta  
Nº 00011 - CPF: 645.735.840-83

S

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Cachoeirinha-RS, 25 de setembro de 2018.

Total: R\$259,00

Certidão de página: R\$21,00 (0069.01.1800014.18224 = R\$21,00)

Nota em favor de escritura: R\$24,50 (0069.01.1800008.18000 = R\$24,50)

Procuração digital de 2018: R\$13,50 (0069.01.1800008.06004 = R\$13,50)

*hcb*

**Evandra J. Cardoso Cognatta**  
Escriturante Autorizada  
Port. nº 695 - CPF: 645.735.840-83